



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Superintendência de Seguros Privados

PORTARIA SUSEP n° 1304, de 28 de fevereiro de 2002.

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDENCIA DE SEGUROS PRIVADOS – SUSEP, no uso das atribuições que lhe confere o item IV do art. 25 do Regimento Interno aprovado pela Resolução CNSP n° 6, de 3 de outubro de 1988, publicada no D.O.U. de 5 de outubro de 1988, alterado pelas Deliberações SUSEP n° 42, de 23 de fevereiro de 2000; n° 52, de 14 de novembro de 2000; n° 59, de 10 de abril de 2001; e n° 62, de 6 de junho de 2001,

RESOLVE:

Art. 1° Remover, de ofício, a servidora **MARIA DE LOURDES DUCKUR**, matrícula SIAPE n° 1091778, ocupante do cargo de Procurador Federal, da Gerência Regional de Fiscalização no Estado de São Paulo – GRFSP, para a Sede desta SUSEP, de acordo com o art. 36, c/c o art. 18, ambos da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 28 de fevereiro de 2002.

HELIO OLIVEIRA PORTOCARRERO DE CASTRO
Superintendente